

**PORTARIA GP N.º 1.493 / 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo instaurado e que tramitou na plataforma digital e-cidade sob nº 16074/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Pensão por morte* a **ELINEUZA NUNES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 015.830.954-54, cônjuge **JOÃO CLEMENTE DA SILVA**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, Agente de Vigilância, falecido em 16 de janeiro de 2025, portador de matrícula nº 1320-0, CPF: 216.012.914-34 e RG: 56.932.092-6 - SSP/SP, nos termos do Art. 23, incisos, I, II, III, IV, V e VI, § 4º, Art. 24 § 1º, Arts. 25 e 26, incisos, I, II e III, Art. 30, incisos, I, II, III, IV, alíneas, a, b, c, d, da Lei Complementar nº 04 de 03/08/2023, do Município de Arapiraca.

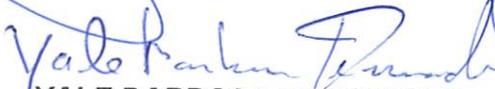
**Art. 2º** A viúva beneficiária desta pensão terá direito a receber o equivalente a 65% do valor dos proventos do ex-servidor inativo falecido.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, que ocorreu em 15 de maio de 2025.

Arapiraca, 15 de agosto de 2025.



**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito



**YALE BARBOSA FERNANDES**  
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.



**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos